



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DA PRIMEIRA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

EDITAL Nº 023/2026

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento paralelo e não excludente de pessoas jurídicas para a prestação complementar, sob demanda e por hora, de serviços médicos de clínico geral/generalista para o Pronto Atendimento da UBS Tereza Gallo, de médico pediatra para as UBS/ESFs e de médico psiquiatra para o CAPS e demais unidades de saúde do Município de Uchoa/SP, conforme necessidade e determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UCHOA**, Estado de São Paulo, Senhor **JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando os elementos constantes do Processo Licitatório nº 042/2026, especialmente:

- o Documento de Formalização da Demanda;
- o Estudo Técnico Preliminar;
- o Termo de Referência;
- a pesquisa de preços e a demonstração da compatibilidade dos valores fixados com os praticados no mercado;
- as informações relativas à disponibilidade orçamentária;
- o Parecer Jurídico nº 094/2026, de 31 de agosto de 2026;
- o Edital de Credenciamento Público nº 001/2026;
- as atas das sessões realizadas nos dias 11, 16 e 21 de setembro de 2026;
- o Anexo Complementar à Ata, datado de 22 de setembro de 2026;
- o julgamento da habilitação das interessadas;
- o encerramento da fase recursal sem apresentação de razões recursais pelas interessadas; e
- a Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação;

com fundamento nos artigos 72, 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 623/2023 e nas demais disposições aplicáveis,

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

RESOLVE:

I – RATIFICAR

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, fundada na inviabilidade de competição decorrente do procedimento de credenciamento, nos termos do artigo 74, inciso IV, combinado com o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – ADJUDICAR

ADJUDICAR, quando cabível, o objeto da primeira sessão do Credenciamento Público nº 001/2026 às pessoas jurídicas habilitadas, nos itens abaixo relacionados:

ITEM 1 – MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA

Quantidade global máxima estimada: até **10.000 horas**, compreendendo até 9.880 horas ordinárias e até 120 horas especiais.

Valor da hora ordinária: **R\$ 152,00**.

Valor da hora especial: **R\$ 304,00**.

Valor global máximo estimado do item: **R\$ 1.538.240,00**.

Empresas habilitadas e credenciadas:

1. **ASSOSAÚDE – Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social**, CNPJ nº 40.969.617/0001-34;
2. **MEDIVITA SOLUTIONS INSUMOS E SOLUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 54.706.492/0001-64;
3. **MARCELLA SAINÉ MEDEIROS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.**, CNPJ nº 49.306.338/0001-65;
4. **CLÍNICA MÉDICA CHAVES DE PAULA LTDA.**, CNPJ nº 32.636.543/0001-96;
5. **FAMILY MEDICAL – SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, CNPJ nº 26.489.472/0001-43;
6. **DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 42.435.382/0001-26; e
7. **VÉRTICE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, CNPJ nº 66.430.492/0001-63.

Cada empresa eventualmente contratada para o Item 1 ficará limitada ao quantitativo máximo individual de **2.000 horas**, compreendendo até 1.976 horas ordinárias e até 24 horas especiais, com valor individual máximo estimado de **R\$ 307.648,00**, sempre observado o limite global de 10.000 horas para o conjunto das contratações.

ITEM 2 – MÉDICO PEDIATRA

Empresa habilitada e credenciada:

ASSOSAÚDE – Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 40.969.617/0001-34.

Quantidade máxima estimada: até **840 horas**.

Valor unitário: **R\$ 290,00 por hora**.

Valor máximo estimado: **R\$ 243.600,00**.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ITEM 3 – MÉDICO PSIQUIATRA

Empresa habilitada e credenciada:

ASSOSAÚDE – Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social,
CNPJ nº 40.969.617/0001-34.

Quantidade máxima estimada: até **840 horas**.

Valor unitário: **R\$ 290,00 por hora**.

Valor máximo estimado: **R\$ 243.600,00**.

O valor global máximo estimado desta etapa do credenciamento é de **R\$ 2.025.440,00**.

III – HOMOLOGAR

HOMOLOGAR o resultado da primeira sessão do Credenciamento Público nº 001/2026 e de suas respectivas reaberturas, reconhecendo a regularidade dos atos praticados pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio e declarando credenciadas, nos respectivos itens, as pessoas jurídicas acima relacionadas.

A presente homologação abrange exclusivamente as interessadas analisadas na primeira sessão do credenciamento e não impede o ingresso de novas interessadas durante a vigência do Edital, as quais serão submetidas às sessões e aos procedimentos de habilitação subsequentes.

IV – AUTORIZAR

AUTORIZAR:

1. a convocação das empresas habilitadas para assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento;
2. a formalização dos contratos administrativos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade orçamentária e financeira e os critérios de contratação e distribuição da demanda estabelecidos no Edital e no Termo de Referência;
3. a emissão das respectivas ordens de serviço ou autorizações de execução; e
4. a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial utilizado pelo Município e sua disponibilização no site oficial da Prefeitura Municipal de Uchoa.

Os quantitativos e valores previstos são máximos e estimados e não asseguram às credenciadas contratação imediata, exclusividade, execução integral, quantitativo mínimo de horas ou faturamento mínimo.

As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações consignadas ao Fundo Municipal de Saúde, podendo ser utilizados recursos próprios, estaduais e federais, inclusive

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

emendas parlamentares, transferências voluntárias, convênios e instrumentos congêneres, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se e cumpram-se as providências necessárias.

Uchoa/SP, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS

Prefeito Municipal

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br